

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de Curitiba, em cumprimento ao mandado expedido nos autos sob nº 0023229-82.2011.8.16.0001, dirigi-me à rua Castro Alves, 821, Condomínio Edifício Boulevard Villeneuve, Batel, e aí sendo PROCEDI a avaliação do imóvel penhorado a seguir transcrito.:

- **Fração ideal do solo de 0,0029491, e quota ideal do terreno de 5,6272m², correspondente a vaga de garagem dupla de nº 20/21 (vinte/vinte e um), do 2º subsolo, ou 1º pavimento do Edifício Boulevard Villeneuve, localizado à rua Castro Alves, 621, nesta Capital, com capacidade de estacionar 02 (dois) veículos de passeio, de porte médio, com área construída de 20,0000m²; área de uso comum coberta de 30,1585m²; área construída total de 50,1586m², e demais características da matrícula nº 56.242, do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.**

O qual avalio em R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), avaliação válida por 180 (cento e oitenta) dias.



João de Deus Gomes Vallim – Mat. 9689 - Oficial de Justiça

